Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) integra a fase de planejamento da pretendida contratação, com o objetivo de demonstrar a sua real necessidade, analisar a viabilidade técnica e econômica de implementá-la, bem como instruir a elaboração do respectivo Termo de Referência.

II – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento regular de **gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis**, destinados ao atendimento das demandas da Administração Municipal e das áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, incluindo alimentação escolar, lanches, marmitas, eventos e demais atividades institucionais.

A aquisição é necessária para assegurar o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios destinados às unidades e serviços municipais que oferecem refeições e lanches, especialmente nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, bem como para atender às demais necessidades alimentares da Administração Municipal.

A ausência ou insuficiência desses produtos poderá comprometer o funcionamento regular das unidades e a adequada prestação dos serviços à população, tornando necessária a realização de procedimento licitatório para assegurar o abastecimento durante o período de vigência da contratação.

A contratação deverá observar os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, interesse público e continuidade dos serviços públicos, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

III – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não consta do Plano de Contratações Anual – PCA, uma vez que o referido instrumento encontra-se em fase de elaboração pelo Município.

Ressalta-se, contudo, que a contratação está alinhada às necessidades permanentes da Administração Municipal e das áreas de **Saúde, Educação e Assistência Social**, sendo necessária para garantir a continuidade e o adequado funcionamento dos serviços e atividades públicas que demandam o fornecimento de gêneros alimentícios.

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

A contratação será incorporada ao planejamento das contratações do Município, observada a regulamentação aplicável.

IV – ÁREA REQUISITANTE

Cozinha Piloto – Nutricionistas

V – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

a) Os gêneros alimentícios deverão atender às especificações, padrões de qualidade e condições de fornecimento estabelecidos no Termo de Referência, bem como à legislação sanitária e demais normas aplicáveis;

b) Os produtos deverão ser próprios para consumo, entregues em condições adequadas de higiene, conservação, acondicionamento e transporte, com embalagens íntegras e dentro do prazo de validade;

c) O fornecimento será realizado de forma **parcelada, conforme a necessidade da Administração**, mediante solicitações, observados os locais, prazos, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência;

d) A CONTRATADA deverá manter as condições de habilitação exigidas durante a execução da contratação e cumprir as normas aplicáveis à comercialização e ao fornecimento de alimentos;

e) Os produtos serão submetidos à conferência no recebimento, podendo ser recusados aqueles que apresentarem desconformidade com as especificações contratadas, devendo ser substituídos pela CONTRATADA, sem ônus para a Administração;

f) Deverão ser observadas, quando aplicáveis, práticas de redução de desperdícios, uso racional de embalagens e adequada destinação dos resíduos.

Os requisitos definidos são necessários para assegurar a **qualidade, segurança, regularidade e adequação dos alimentos** às necessidades das áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e demais setores da Administração Municipal.

VI – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento das alternativas disponíveis para o atendimento da necessidade, considerando a adequação da solução, a economicidade, a eficiência e as características dos gêneros alimentícios a serem adquiridos.

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

Foram analisadas as seguintes alternativas:

1. Produção própria dos alimentos

Não se mostra adequada, considerando a diversidade e o volume de gêneros necessários, bem como a ausência de estrutura e recursos suficientes para produção própria de todos os produtos demandados.

2. Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas

Não se mostra adequada, uma vez que a Administração dispõe de unidades que realizam o preparo próprio de refeições e necessita dos gêneros alimentícios para atender às diferentes demandas de alimentação, lanches e marmitas.

3. Aquisição de gêneros alimentícios mediante licitação

Mostra-se adequada às necessidades do Município, permitindo a contratação de fornecedores especializados para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme as especificações e quantitativos definidos pela Administração.

4. Utilização do Sistema de Registro de Preços

Mostra-se adequada para a operacionalização da contratação, considerando a diversidade dos itens, a necessidade de fornecimento parcelado e a variação da demanda. O sistema possibilita aquisições conforme a necessidade efetiva da Administração, evitando a formação excessiva de estoques e reduzindo o risco de perdas e desperdícios, especialmente de produtos perecíveis.

Conclusão do levantamento

Após a análise das alternativas, conclui-se que a **aquisição de gêneros alimentícios mediante licitação, com utilização do Sistema de Registro de Preços e fornecimento parcelado**, apresenta-se como a solução mais adequada às necessidades do Município.

A solução permite maior flexibilidade, competitividade e eficiência nas aquisições, possibilitando o atendimento das demandas das áreas de **Saúde, Educação e Assistência Social e demais setores da Administração Municipal**, conforme a necessidade e o consumo efetivo.

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na **aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, mediante licitação para registro de preços**, com fornecimento parcelado, conforme a demanda da Administração Municipal e das áreas de **Saúde, Educação e Assistência Social**.

Os produtos deverão atender às especificações, padrões de qualidade, condições de conservação, acondicionamento, transporte e validade estabelecidos no Termo de Referência e na legislação aplicável.

As entregas ocorrerão conforme as necessidades das unidades, permitindo adequado abastecimento, controle de estoque e redução de perdas e desperdícios.

A solução mostra-se adequada para garantir o **fornecimento regular e seguro de alimentos**, assegurando a continuidade dos serviços públicos municipais.

VIII – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa dos quantitativos foi elaborada com base no levantamento das necessidades das unidades e serviços municipais, considerando o número de pessoas atendidas, a quantidade e a frequências das refeições, lanches e marmitas, bem como o período estimado da contratação.

8.1. Levantamento das unidades e serviços atendidos

UNIDADE/SERVIÇO	PESSOAS ATENDIDAS	REFEIÇÕES/ ATENDIMENTOS	ALIMENTAÇÃO FORNECIDA
Creche Escola "Professora Neuza Regina Bruno Carnevalli Gonzalez"	164	492/dia	Café da Manhã; Almoço e Fruta de Sobremesa e Lanche da Tarde
Creche Escola "Kenso Okumura"	118	354/dia	Café da Manhã; Almoço e Fruta de Sobremesa e Lanche da Tarde
Projeto Arco-íris	206	618/dia	Café da Manhã; Almoço e Fruta de Sobremesa e Lanche da Tarde
EMEB "Maria Aparecida Pedrinho Furlan"	308	485/dia	Café da Manhã; Merenda da Manhã e Fruta de Sobremesa e Merenda da Tarde e Fruta de Sobremesa
EJA "Iracema Lustozia Pires"	19	19/dia	Jantar
Terceira Idade	98	98/atendimento	Lanche da Tarde, duas veze por semana
Unidade Mista de Saúde "Santo Antonio"	50	50 lanches/dia	Lanche
Marmitas - Setor Social	79	79/dia	Almoço para Idosos e Pessoas em Situação de Vulnerabilidade
Pessoas Privadas de Liberdade	30	30/dia	Almoço

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

Os quantitativos estimados de cada gênero alimentício constam do Anexo - Lista de Produtos, que integra este Estudo Técnico Preliminar.

IX – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será elaborada com base em **pesquisa de preços**, considerando os preços unitários referenciais dos gêneros alimentícios e os quantitativos estimados para a contratação.

A pesquisa observará os parâmetros e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável, utilizando, quando disponíveis e adequados, dados do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, contratações similares realizadas pela Administração Pública, pesquisas em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e cotações junto a fornecedores.

Os preços pesquisados e os respectivos documentos comprobatórios serão apresentados em documento próprio, que integrará a instrução do processo, juntamente com a metodologia utilizada para a formação do preço estimado.

X – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação deverá ser **parcelada por itens**, considerando a diversidade dos gêneros alimentícios, suas características e a existência de produtos perecíveis e não perecíveis.

O parcelamento por itens possibilita a ampliação da competitividade, permite a participação de fornecedores de diferentes segmentos e evita a concentração do fornecimento em um único fornecedor, desde que preservada a economia de escala e a viabilidade da contratação.

O fornecimento dos produtos também ocorrerá de forma **parcelada durante a vigência da contratação**, conforme a necessidade da Administração, evitando a formação de estoques excessivos e reduzindo o risco de perdas e desperdícios, especialmente em relação aos produtos perecíveis.

Dessa forma, o parcelamento mostra-se técnica e economicamente adequado às características da contratação e aos interesses da Administração.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que sejam indispensáveis à execução do objeto pretendido.

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000

Taiúva/SP

Telefone: (16) 3246-1207

A contratação dos gêneros alimentícios poderá ser executada de forma independente, não estando condicionada à realização de outra contratação.

XII – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- Garantir o abastecimento regular de gêneros alimentícios para atender às demandas da Administração Municipal e das áreas de Saúde, Educação e Assistência Social;
- Assegurar a continuidade dos serviços e atividades públicas que dependem do fornecimento de alimentos;
- Adequar as aquisições ao consumo e à demanda efetiva dos setores municipais;
- Reduzir perdas, desperdícios e custos decorrentes de estoques excessivos;
- Promover a eficiência na utilização dos recursos públicos e a adequada execução das políticas públicas municipais.

XIII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes da contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à elaboração do Termo de Referência, realização da pesquisa de preços e condução do procedimento de contratação.

A Administração deverá ainda designar os responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação e organizar os procedimentos para recebimento, conferência e distribuição dos gêneros alimentícios.

XIV – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao uso de embalagens, transporte dos produtos e geração de resíduos decorrentes do consumo de gêneros alimentícios.

Como medidas de mitigação, deverão ser observadas, quando aplicáveis, práticas de redução de desperdícios, utilização racional de embalagens, adequada separação e destinação dos resíduos e descarte ambientalmente adequado de materiais, em conformidade com a legislação vigente.

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000

Taiúva/SP

Telefone: (16) 3246-1207

O fornecimento parcelado, conforme a demanda, também contribuirá para a **redução de perdas e desperdícios de alimentos**, especialmente dos produtos perecíveis.

XV – ANÁLISE DE RISCOS

Foram identificados os principais riscos relacionados à contratação e à execução do fornecimento:

- **Atraso ou interrupção nas entregas:** poderá comprometer o abastecimento das unidades municipais. Como medida preventiva, deverão ser estabelecidos prazos de entrega e mecanismos de acompanhamento e fiscalização.

- **Fornecimento de produtos em desacordo com as especificações:** poderá comprometer a qualidade dos alimentos. A Administração deverá realizar a conferência dos produtos no recebimento, com possibilidade de recusa e substituição dos itens inadequados.

- **Variação ou elevação dos preços de mercado:** poderá afetar a execução da contratação. A estimativa deverá ser baseada em pesquisa de preços adequada e atualizada, observadas as disposições legais aplicáveis.

- **Perdas de produtos perecíveis:** poderão ocorrer em razão de aquisição ou entrega em quantidade superior à necessidade ou de condições inadequadas de conservação. O fornecimento parcelado conforme a demanda e a fiscalização das condições de entrega contribuirão para reduzir esse risco.

As medidas de controle e acompanhamento serão detalhadas no Termo de Referência e nos instrumentos da contratação, de modo a reduzir os riscos identificados e assegurar o adequado fornecimento dos gêneros alimentícios.

XVI - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela **viabilidade da contratação**, por se mostrar adequada e necessária ao atendimento das demandas da Administração Municipal e das áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

A solução identificada é compatível com as necessidades do Município, possibilita o fornecimento parcelado conforme a demanda e contribui para a continuidade dos serviços e atividades públicas, bem como para o uso eficiente dos recursos públicos.

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000

Taiúva/SP

Telefone: (16) 3246-1207

Assim, recomenda-se o prosseguimento da contratação, observadas as condições, requisitos e demais elementos a serem estabelecidos no Termo de Referência e nos demais documentos que compõem a fase preparatória do processo.

DECLARAMOS que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação